



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 09	Rubrica

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 31/2015

Data: 20/04/2015 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 31/2015 que "INSTITUI COMO ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, A ÁREA DESTINADA SITUADA AO LOTEAMENTO COOHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

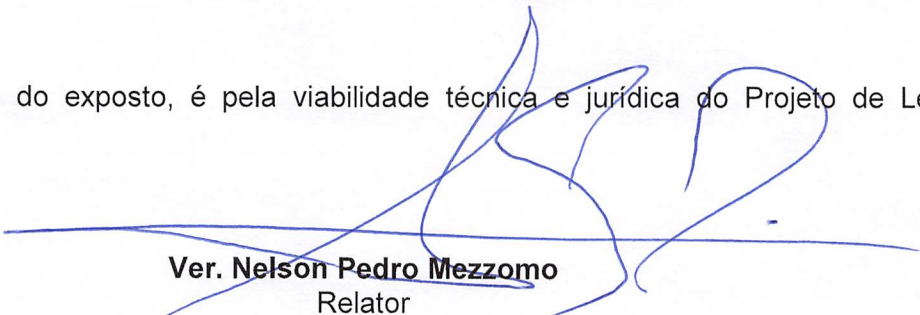
Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, definir como Zona Especial de Interesse Social, a área destinada à implantação do Loteamento COOHAL.

Fundamentação:

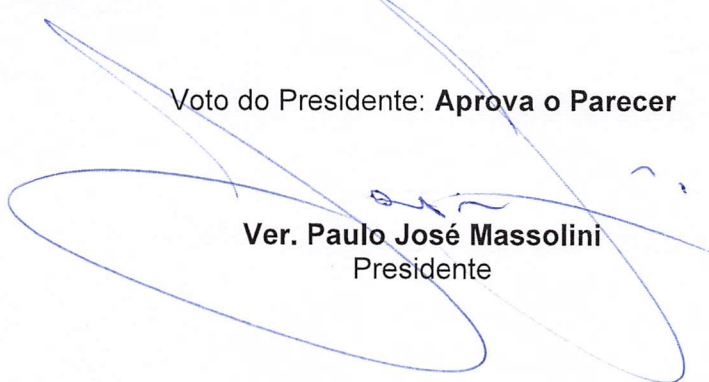
Da análise realizada por esta Comissão, verifica-se que a área pretendida no presente Projeto de Lei, refere-se à área destinada à implantação de loteamento popular de interesse social. Dessa forma, em sendo instituída como Zona Especial de Interesse Social, a COOHAL poderá buscar recursos e parcerias, proporcionando benefícios às famílias de baixa renda.

Opinião:

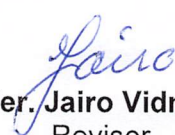
Assim, diante do exposto, é pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei nº 31/2015.


Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Paulo José Massolini
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Jairo Vidmar
Revisor